



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

Ano de 1979

PROCESSO N. _____

Interessado:

Messa Victora

Assunto:

Projeto de Lei nº 046/79, que suplementa dotação do Orçamento da Câmara Municipal

A U T U A Ç Ã O

Aos

24 *Vinte e quatro*

dias do mês de

Novembro

do ano de mil novecentos e setenta e

Nove

autuo, nos termos da lei, os documentos que se seguem.



Lei Nº 3.031

Ofício Nº 473/79

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

SECRETARIA DA CÂMARA

PROJETO DE LEI Nº 046/79:

Suplementa dotação do Orçamento da Câmara Municipal por transposição de recursos:

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, usando de atribuições legais; D E C R E T A:

Art.1º)-Fica aberto o crédito suplementar de Cr\$ 20.000,00(Vin- te mil cruzeiros), a favor da Câmara Municipal, para re- forço da dotação Orçamentária consignada no elemento ' discriminado abaixo:

0100 - Poder Legislativo

0110 - Câmara Municipal

0107011.2.001-Manutenção dos Serviços da Administração' da Câmara Municipal

3.0.0.0-Despesas Correntes

3.1.0.0-Despesas de Custeio

3.1.2.0-Material de consumo.....Cr\$ 20.000,00

Art.2º)-Os recursos necessários para a cobertura do crédito a- berto no art.1º(Primeiro), decorrerão da anulação parci- al da dotação do Orçamento da Câmara Municipal, abaixo' discriminada:

0100 - Poder Legislativo

0110 - Câmara Municipal

0847235.2.004 - Apôio Financeiro

3.0.0.0-Despesas Correntes

3.2.5.0-Transferências Correntes

3.2.5.4-Apôio Financeiro a Estudantes..... Cr\$ 20.000,00

Art.3º) -Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, re vogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões;

Em, 24 de novembro de 1 979

ASS. MESA DIRETORA

Requinaldo Noldari
PRESIDENTE

José Milton Paganini
VICE-PRESIDENTE

Hilário Pereira do Nascimento
1º SECRETÁRIO

Antônio Mendes
2º SECRETÁRIO

REGISTRO N.º 86/79 Fls 60 L.º 01

Projeto de Lei nº 046/79

A Presidência da Câmara.

Colatina, 28 / 11 / 19 79

AS COMISSÕES PERMANENTES

Sala das Sessões *Rb 11* / 19 *79*

Regineleide Rêgo

PRESIDENTE



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA
SECRETARIA DA CÂMARA

-: P A R E C E R :-

A Comissão de Justiça e Redação, em reunião conjunta para apreciar o Projeto de Lei nº 046/79, é pela sua aprovação tal como se acha redigido, justificando por ser o referido Projeto da maior importância para a coletividade, bem como vir ao encontro da Comissão que subscreve.

Sala das Sessões,

Em, 24 de novembro de 1 979

MEMBROS DA COMISSÃO
DE JUSTIÇA E REDAÇÃO:

[Assinatura]
[Assinatura]
[Assinatura]



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA
SECRETARIA DA CÂMARA

-: P A R E C E R :-

A Comissão de Finanças e Orçamento,
reunida para apreciar o Projeto de Lei
nº 046/79, é pela aprovação tal como se acha
regido endossando assim, o parecer da dita Comissão
de Justiça e Redação.

Sala das Sessões,
Em, 24 de novembro de 1979

MEMBROS:

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]

INCLUA-SE NA ORDEM DO DIA DA
Presente sessão
Sala das Sessões *24* / *11* / *1979*
Reginaldo Rocha
PRESIDENTE

Aprovado em *Unanime*
Discussão por *unanimidade*
Sala das Sessões *24* / *11* / *1979*
Reginaldo Rocha
PRESIDENTE

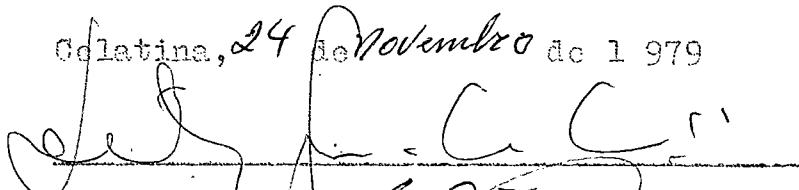
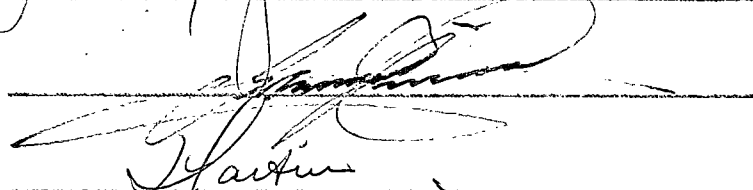
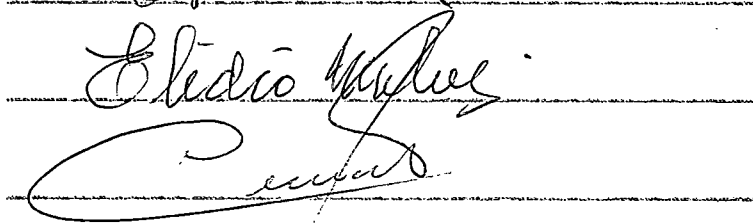



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA
SECRETARIA DA CÂMARA

REQUERIMENTO Nº 051/79

O Vereadores infra assinados, requerem à V. Exa., na forma regimental e após ouvida a decisão de seus pares, seja dispensado dos interstícios regimentais para única discussão do Projeto Lei Nº 046/79 oriundo da Mesa Diretora, no qual Suplementa Dotação Orçamentária da Câmara Municipal

Colatina, 24 de Novembro de 1979

INCLUA-SE NA ORDEM DO DIA DA
Presente sessão
Sala das Sessões *24* / *11* / 19 *79*
Requinaldo Poch
PRESIDENTE

Aprovado em *segunda*
Discussão por *unanimidade*
Sala das Sessões *24* / *11* / 19 *79*
Requinaldo Poch
PRESIDENTE

Of.473/79

26 de novembro de 1979

Exmo.Sr. Prefeito Municipal;

Por intermédio do presente cumpre-me passar às mãos de V.Excia., copia da Lei nº 3.031, de autoria da Mesa Diretora e aprovada por esta egrégia Casa de Leis, em sua última Reunião do dia 24 de novembro de corrente ano.

Sendo só para o momento reitero a V.Excia., os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Saudações Cordiais

Rocha

Reginaldo Rocha
PRESIDENTE

AO

Exmo. Sr.

Dr. Devacir Mário Zaché

DD. Prefeito Municipal de Colatina

N E S T A:

LEI Nº 3.031:

SUPLEMENTA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL POR TRANSPOSIÇÃO DE RECURSOS:

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, usando de atribuições legais;

A P R O V A :

Art.1º)-Fica aberto o crédito suplementar de Cr\$ 20.000,00 (Vinte mil cruzeiros), a favor da Câmara Municipal, para reforço da dotação Orçamentária consignada no elemento discriminado abaixo:

0100 - Poder Legislativo

0110 - Câmara Municipal

0107011.2.001 - Manutenção dos Serviços da Administração da Câmara Municipal;

3.0.0.0 -Despesas Correntes

3.1.0.0 -Despesas de Custeio

3.1.2.0 -Material de Consumo.....Cr\$ 20.000,00

Art.2º)-Os recursos necessários para a cobertura do crédito aberto no Art. 1º (Primeiro),decorrerão da anulação parcial da dotação do Orçamento da Câmara Municipal,abaixo discriminada:

0100 - Poder Legislativo

0110 - Câmara Municipal

0847235.2.004 -Apóio Financeiro

3.0.0.0 -Despesas Correntes

3.2.5.0 -Transferências Correntes

3.2.5.4 -Apóio Financeiro a Estudantes.....Cr\$ 20.000,00

Art.3º)-Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação,revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Câmara Municipal de Colatina, 24 de novembro de 1 979



PRESIDENTE

Registrada e Publicada nesta Secretaria na data supra

SECRETÁRIO